

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



Processo nº, 57.462

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.257, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Concede ao Eng.º SINÉSIO SCARABELLO FILHO o Diploma do Mérito Ecológico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao Eng.º SINÉSIO SCARABELLO FILHO o Diploma do Mérito Ecológico.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

JOSÉ GALVAO BRAGA CAMPOS – "TICO" Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa